

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO.....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI/BA
CNPJ nº 13.761.705/0001-73
Av. Petrobrás, nº 258, Centro
CEP: 45.930-000 Tel: (73)3206-1221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA1-PE14-2025-1

Em 21 de julho de 2026, o **MUNICÍPIO DE MUCURI/BA**, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na Av. Petrobrás, nº 258, Centro - Mucuri/BA, representado pelo Sr. Prefeito **Roberto Carlos Figueiredo Costa**, brasileiro, portador do CPF nº ***.743.476-**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUCURI**, órgão gerenciador da Ata, por seu responsável, o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Sr(a). **Lucivanda Rios Augusto**, nomeado(a) pela Portaria nº 304/2025, de 10 de março de 2025, publicada no DOM de 10 de março de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 17.968, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº **PE14-2025-1**, publicada no DOEM em 26/11/2025 e republicado em 09/04/2026, processo administrativo n.º 152/2025 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 2632, de 22 de dezembro de 2021 (Regulamento da NLL), do Decreto Municipal nº 2631, de 22 de dezembro de 2021 (Pesquisa de Preços), do Decreto Municipal nº 2772, de 10 de janeiro de 2024 (Bens de Luxo e Bens Comuns), do Decreto Municipal nº 2767, de 05 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços), do Decreto Municipal nº 2769, de 05 de janeiro de 2024 (Utilização de Legislação Federal) e do Decreto Municipal nº 2771, de 10 de janeiro de 2024 (Processo Sancionador) e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO ABRIGO INSTITUCIONAL, CRAS, CREAS, CAPS, CLÍNICAS, PSF's E DEMAIS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MUCURI-BA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº PE14-2025-1, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:	LEGI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 31.370.536/0001-22, R. Governador Luiz Viana Filho, 451 - Jardim Caraipe - Teixeira de Freitas-BA. / Tel: (73)99866-2177 / E-mail: legidistribuidora@gmail.com.br / Representante: Meire Lucia Chaves, CPF: ***.492.095-**
--------------------	---

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Unit. R\$	Total R\$
1	ABACATE IN NATURA - ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	90	KG	6,50	585,00
2	ABACAXI - MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	CEASA	296	KG	8,50	2.516,00
3	ABOBORA JACARE - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CEASA	220	KG	2,80	616,00
4	ABOBORA MORANGA - SEM MACHUCADOS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO TÍPICOS DA VARIEDADE. (48-02-13707)	CEASA	170	KG	6,95	1.181,50
5	ABOBRINHA - TIPO ITALIANA OU MENINA, QUALIDADE EXIGIDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	110	KG	7,99	878,90
6	ACELGA COM FOLHAS - ACELGA COM FOLHAS FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO	CEASA	51	UND	8,20	418,20

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

1

Certificação Digital: UNFGI9WU-HZE4XXXJ-LX6TAFBJ-XHWTXTWP

Versão eletrônica disponível em: <http://www.mucuri.ba.gov.br>



	TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU PRAGAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, DE COLHEITA RECENTE					
7	ACHOCOLATADO EM PÓ - DESCRIÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ: DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA COM NO MÍNIMO DE 3% DE PROTEÍNA, 2,5% DE LÍPIDIOS, SENDO O PÓ FINO DE FÁCIL PREPARO, TOTALMENTE SOLÚVEL. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, DOR E SABOR AGRADÁVEIS, NÃO RANÇOSO. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. EMBALAGEM: RESISTENTE, ATÓXICO, VEDADO, COM PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	NUTRIWAY	350	KG	20,15	7.052,50
8	AÇÚCAR CRISTALIZADO - AÇÚCAR CRISTALIZADO DE 1ª, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CONTENDO NA ROTULAGEM TIPO E CLASSIFICAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	AGROVALE	4400	KG	5,10	22.440,00
9	AIPIM DESCASCADO HIGIENIZADO - CARACTERÍSTICAS: AIPIM DE PRIMEIRA QUALIDADE DESCASCADO, CORTADO EM TOLETES E HIGIENIZADOS, DE FÁCIL COZIMENTO E CONGELADO NO SISTEMA DE CONGELAMENTO RÁPIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE EMBALAGEM, E PRAZO DE VALIDADE. FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 60 DIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	CEASA	400	KG	5,90	2.360,00
11	ALHO - GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS.	CEASA	198	KG	30,50	6.039,00
12	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, COM COR, ODOR, SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO): VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KUT KUT	158	KG	17,20	2.717,60
13	AMIDO DE MILHO 500G - CAIXA OU PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	AMAFIL	72	PCT	13,90	1.000,80
14	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90%, GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. DE 01 KG EM FARDOS C/30KG, CONTENDO NOME DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM	INTRUSO	1144	KG	5,40	6.177,60

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



	RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA.					
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LÍPIDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	DULAR	22	KG	12,95	284,90
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, LATA OU VIDRO DE 500 ML.	COCINEIRO	98	UND	45,50	4.459,00
17	BACON DEFUMADO - BACON DEFUMADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	SAUDALI	182	KG	42,20	7.680,40
18	BANANA DA PRATA - BANANA PRATA EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	444	KG	5,30	2.353,20
19	BANANA DA TERRA - EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	460	KG	6,80	3.128,00
20	BATATA DOCE - ROSADA, APRESENTANDO BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO UNIFORME.	CEASA	330	KG	5,70	1.881,00
22	BERINJELA DESCRIÇÃO: BERINJELA - EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	60	KG	8,30	498,00
23	BETERRABA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CEASA	90	KG	6,60	594,00
24	BISCOITO DE POLVILHO 100G - BISCOITO DE POLVILHO - PRODUTO ASSADO, ELABORADO À BASE DE POLVILHO (AZEDO OU DOCE), ÓLEO VEGETAL E OVOS OU ÁGUA, PODENDO CONTER SAL. DEVE APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, COLORAÇÃO CLARA E SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE UMIDADE EXCESSIVA, BOLORES, ODORES OU SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM 100G DEVIDAMENTE LACRADA	SERTÃO	1750	PCT	3,82	6.685,00
25	BISCOITO (ROSQUINHA) DOCE, SABOR COCO - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRO FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER ÀS RESOLUÇÕES RDC Nº 259, 20/09/02 E RDC Nº 360, 23/12/03. PACOTE DE 300G	PETAYAN	690	PCT	7,50	5.175,00
26	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,	SUPRADELY	2030	PCT	4,60	9.338,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



	AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: MÍNIMO 70 G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO – EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS, COM DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL. PACOTE DE 350G.					
27	BISCOITO TIPO MAISENA 350G - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA A BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (vit. B9), AÇÚCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA E LECITINA DE SOJA. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADO BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO? EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 350G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO COM DATA DE VALIDADE VISÍVEL.	SUPRADELY	1890	PCT	5,60	10.584,00
28	BOMBONS DE CHOCOLATE - PACOTE DE 1KG - PACOTE DE 1KG, CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE 20G CADA, TIPO SERENATA DE AMOR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLI GLICEROL, POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICABORNATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, AMÊNDOAS, AVELÃ, CASTANHA DO PARA E NOZES.	GAROTO	102	PCT	54,50	5.559,00
30	CAFE TORRADO E MOIDO 250G - CAFE TORRADO E MOIDO PACOTE COM 250G DESCRIÇÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, ODOR, COR E SABOR PRÓPRIOS. CAFÉ COM QUALIDADE RECOMENDÁVEL, SÃO CONSTITUÍDOS POR GRÃOS DE CAFÉ TIPO 8 COB, PODENDO SER 100% ARÁBICA OU BLINDADOS (COMBINADOS) COM ROBUSTA/CONILON, OU 100% ROBUSTA/ CONILON, TORRADOS EM GRÃO, TORRADOS E MOÍDOS, SEM GLÚTEN, QUE OBTENHAM A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL IGUAL OU MAIOR 4,5 PONTOS NUMA ESCALA SENSORIAL (DE 0 A 10). DEVE POSSUIR CERTIFICADO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABICN. EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (VÁCUO PURO, OU VÁCUO TOTAL), EM EMBALAGEM ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO E SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações: EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, VALIDADE DE 12(DOZE) MESES, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADAS NO RÓTULO E IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM	DAMARE	7500	PCT	11,98	89.850,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



	RÓTULOS PROVISÓRIOS SOB FORMA DE ETIQUETAS. - COMO REFERÊNCIA PARA OS PRODUTOS ACIMA, OS PROPONENTES DEVERÃO OBSERVAR AS LINHAS MARATÁ, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES E MELITA, COMO PADRÃO DE QUALIDADE, SENDO ADMISSÍVEL OUTRAS QUE DETENHAM CARACTERÍSTICAS E QUALIDADES SEMELHANTES. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.					
31	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 500G - CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, EMB. DE 500G.	NORTE	164	PCT	6,32	1.036,48
32	CARNE BOVINA ACÉM - PEÇA - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, CORTE PROVENIENTE DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA OU ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIE/SIF) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO DE 1 OU 2 KG.	FRIBOI	320	KG	28,30	9.056,00
33	CARNE BOVINA COM OSSO – COSTELA - RESFRIADA, COM OSSO, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 3 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	FRIBOI	370	KG	19,50	7.215,00
34	CARNE BOVINA MOIDA TIPO ACÉM FRESCA - LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANÇAS COM PESO MÉDIO DE 1 QUILO CADA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, VALIDADE E PESO; EMBALAGEM DE 01 KG.	BOA CARNE	314	KG	29,00	9.106,00
35	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM PELE, COM POUCA GORDURA, SEM PELANÇAS COM PESO MÉDIO DE 2 QUILOS CADA, EMBALADAS À VÁCUO,	FRIBOI	410	KG	31,00	12.710,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

5



	ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIA AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICO), INSPECIONADO PELO IMA OU SIF, DISPOSTAS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, VALIDADE E PESO; EMBALAGEM DE 01 KG.					
36	CARNE SUINA TIPO BISTECA CONGELADA - CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA, CONGELADO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA DENTRO DE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG RESISTENTE E TRANSPARENTE. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	FRIGOLESTE	146	KG	27,50	4.015,00
37	CARNE SUINA TIPO LOMBO SEM OSSO - CARNE SUÍNA (LOMBO SEM OSSO - KG), SEM OSSO, CONGELADA ATÉ 12°C, TIPO SOBRE PALETA, 1ª CATEGORIA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS BRANCOS, LIMPOS E SECOS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGENS PACOTES DE 1 KG.	FRIGOLESTE	156	KG	31,80	4.960,80
38	CEBOLA - NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDO.	CEASA	360	KG	5,60	2.016,00
41	CHUCHU - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CEASA	204	KG	2,25	459,00
42	COCO RALADO - COCO RALADO, SEM SACAROSE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM ADITIVO, SÃOS E MADUROS, SEM CHEIRO OU RANÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 100G.	BAHIA	240	KG	5,80	1.392,00
44	COLORAU EM PÓ DE 500G - CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, EMBALAGEM DE 500G.	DONA CLARA	89	PCT	12,60	1.121,40
45	COUVE IN NATURA - COUVE IN NATURA, MOLHO, INTEIRO, VERDE APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. CADA MOLHO COM NO MÍNIMO 500G.	CEASA	66	KG	15,05	993,30
46	COUVE-FLOR - COUVE-FLOR, IN NATURA, MOLHO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	126	KG	12,90	1.625,40
47	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, SEM TEMPERO, CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ	NATURAVES	534	KG	15,99	8.538,66

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

6



	SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR APÓS O DEGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDOS, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 01 KG					
48	CREME DE LEITE DE 200G - EMBALAGEM DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DAMARE	280	UND	5,70	1.596,00
49	DOCE DE BANANA EM TABLETE 1KG - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, DECLARAÇÃO COM O TEOR DE SAL ADICIONADO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	CAPIXABINHA	114	KG	25,50	2.907,00
50	DOCE DE LEITE PASTOSO 400G - DOCE DE LEITE PASTOSO, EMBALAGEM DE 400G. DEVERÁ SER PRODUZIDO COM MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO O LEITE DEVERÁ SER EMPREGADO NA PORÇÃO MÍNIMA DE 03 DE LEITE POR 01 DE AÇÚCAR, COMO COADJUVANTE NA FABRICAÇÃO, TOLERANCIA MÁXIMA DE 2% DE AMIDO, EMBALAGEM DE 400G.	TRIANGULO	106	UND	7,70	816,20
51	DRUMETE DE FRANGO, SEM TEMPERO, CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR APÓS O DEGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, COLORAÇÃO AMARELO PARDOS, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 01 KG.	NATURAVES	214	KG	22,30	4.772,20
52	EXTRATO DE TOMATE 340G - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E PESO APROXIMADO DE 340G.	JULIETA	394	UND	4,70	1.851,80
53	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- FINA, BRANCA, CRUA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES E LEVEDURAS, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM	NORTE	294	KG	7,50	2.205,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

7



	FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMB. DE 1KG.					
54	FARINHA DE TAPIOCA DE 500G DESCRIÇÃO: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 500G	NORTE	162	PCT	9,50	1.539,00
55	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, SÃOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMB. DE 01 KG	GLOBO	118	KG	7,30	861,40
56	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, OBTIDA A PARTIR DE CEREAL LIMPO, SÃOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM UMIDADE OU RANÇO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMB. DE 01 KG	GLOBO	186	KG	6,20	1.153,20
57	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, TEOR MÁXIMO DE IMPUREZA DE 2%, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, ISENTOS DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E VALOR NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1 KG, FARDO DE 30 KG.	NORTE	834	KG	7,99	6.663,66
58	FERMENTO BIOLÓGICO 10G - FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM 10 GRAMAS.	DONA BENTA	100	UND	1,90	190,00
59	FERMENTO QUÍMICO 100G - EMBALAGEM, CONTENDO 100 G, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -4,5 G, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVEM SER IMPRESSAS, ESTAMPADAS, GRAVADAS, GRAVADAS EM RELEVO OU LITOGRAFADAS OU COLADAS SOBRE A EMBALAGEM: NOME E/OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, VALIDADE, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A(S) PORTARIA(S) E RESOLUÇÃO(ÕES) DO INMETRO E ANVISA E VIGENTE(S).	QUALIMAX	95	UND	4,70	446,50
60	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, SEM TEMPERO, CONGELADO, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPA, APRESENTAR APÓS O DEGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 01 KG.	NATURAVES	508	KG	25,50	12.954,00
61	FLOCAO DE MILHO 500G - FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE	MARATA	240	PCT	3,80	912,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

8



	MILHO FLOCADA ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA B12. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER SUPERIOR A 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500G.					
62	FUBÁ DE MILHO - PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5%P/P, COM NO MÍNIMO DE 7%P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCCÇÃO. – EMB. DE 1KG	DORICO	118	KG	5,60	660,80
63	GELATINA EM PO 1KG - GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS, PREPARADO COM INGREDIENTES LIMPOS DE 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, COR, CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA TRANSPARENTE DE 1 KG.	APTI	94	KG	17,50	1.645,00
64	GOIABADA 500G DESCRIÇÃO: GOIABADA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA FIRME E COR CARACTERÍSTICA. DEVE APRESENTAR-SE EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE VAZAMENTOS OU DANOS, COM ÊNFASE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER ETIQUETA COM NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA, COMPOSIÇÃO, PESO LÍQUIDO (MÍNIMO DE 500G), DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE, NA DATA DA ENTREGA, DEVE SER SUPERIOR A 3 MESES	CEASA	40	PCT	9,15	366,00
65	INHAME - DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	CEASA	184	KG	6,70	1.232,80
66	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 1 LT - IOGURTE COM POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO OU COCO, COM CONSISTÊNCIAS CREMOSAS OU LÍQUIDAS, ACONDICIONADAS EM POTE, GARRAFA OU FRASCO DE PLÁSTICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS D IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	DIGUDINHO	318	LT	15,20	4.833,60
67	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA 170G - IOGURTE NATURAL IOGURTE NATURAL EMBALAGEM DE 170 GRAMAS, CONTENDO APENAS 2 INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. CADA PORÇÃO DE 170G DEVERÁ CONTER APROXIMADAMENTE 126 KCAL DE VALOR ENERGÉTICO, 6,8G DE PROTEÍNA, 9,1G DE CARBOIDRATOS, 7G DE GORDURA TOTAL E 247 MG DE CÁLCIO.	NESTLE	400	UND	4,30	1.720,00
68	LARANJA PÉRA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	CEASA	320	KG	3,85	1.232,00
69	LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ITALAC	474	UND	6,50	3.081,00
70	LEITE DE COCO 500 ML - TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 500 ML. AS SEQUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS	BAHIA	126	UND	14,20	1.789,20

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



	PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, DATA DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.					
71	LEITE INTEGRAL EM PÓ 1KG - PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS. O LEITE EM PÓ INTEGRAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITE EM PÓ, FIXADO PELA PORTARIA VIGENTE. O PRODUTO, AO SER RECONSTITUÍDO, CONFORME INDICAÇÃO NA ROTULAGEM DEVERÁ SATISFAZER AOS PADRÕES DE LEITE INTEGRAL. ASPECTO: PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS COR: BRANCO AMARELADO. ODOR E SABOR: AGRAVÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. EMBALAGEM: RESISTENTE, ATÓXICO, VEDADO, COM PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL. EMB. DE 1KG.	BETANIA	174	KG	46,50	8.091,00
72	LINGUIÇA MISTA FRESCA DE 1ª QUALIDADE - LINGUIÇA (MISTA); FRESCA, DE 1 A QUALIDADE, PREPARADA COM CARNE MISTA; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA E SUJEITA A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	NATURAVES	270	KG	17,60	4.752,00
73	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNES DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO CARACTERÍSTICO FIRME, COR PRÓPRIA NÃO PEGAJOSA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, À VÁCUO, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, IMPERMEABILIZADA INTERNAMENTE E LACRADO COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, EMBALAGEM, VALIDADE E PESO, DEVENDO SER REGISTRADO JUNTO AO IMA OU SIF. EMBALAGEM DE 3 KG.	NATURAVES	340	KG	25,50	8.670,00
74	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.	CEASA	350	KG	12,40	4.340,00
75	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 500G - MAIONESE TIPO TRADICIONAL, QUANTIDADE DE CALORIAS 690/100 KCAL/G, EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DAJUDA	162	UND	8,50	1.377,00
76	MAMÃO - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	CEASA	310	KG	8,30	2.573,00
77	MANGA ROSA - FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,	CEASA	220	KG	6,10	1.342,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

10



	FIRMES E COM BRILHO.					
78	MANTEIGA DE 500G - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 G. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(OES) VIGENTE(S) ANVISA/MS E INMETRO.	MINEIRINHA	432	UND	25,70	11.102,40
79	MARACUJÁ IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	170	KG	6,60	1.122,00
80	MARGARINA CREMOSA COM SAL DE 500G - VEGETAL, LIPÍDIOS TOTAIS MÍNIMOS DE 80%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 500G, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, O TEOR DE LIPÍDIOS TOTAIS, PESO LÍQUIDO, NOME DO FABRICANTE E DO PRODUTO, CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES INMETRO.	CLAYBOM	120	UND	9,70	1.164,00
81	MASSA DE SÉMOLA TIPO ESPAGUETE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, MÉDIO SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. EMBALAGEM DE 500G.	MARA	350	PCT	4,60	1.610,00
82	MASSA DE SEMOLA TIPO PARAFUSO DE 500G - MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES. EMB. DE 500G.	MARA	340	PCT	4,60	1.564,00
83	MELANCIA - REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA. ERE	CEASA	930	KG	4,10	3.813,00
84	MEXERICA POCAN - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO	CEASA	234	KG	5,80	1.357,20
85	MILHO PARA PIPOCA DE 500G - TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 500G.	NORTE	212	PCT	4,99	1.057,88
86	MILHO VERDE 200G - MILHO VERDE, SIMPLES EM CONSERVA, GRÃOS MÉDIOS INTEIROS E UNIFORMES, COLORAÇÃO AMARELA, MACIO, IMERSO EM LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, LIVRE DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMB. DE 200G	FUJINI	334	LT	4,40	1.469,60

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

11



88	MISTURA PARA BOLO, SABOR NATURAL, EMBALAGEM CAIXA COM 450G.	DONA BENTA	20	UND	10,80	216,00
89	MISTURA PARA MINGAU DE MILHO 230G - MISTURA PARA MINGAU DE MILHO, EMBALAGEM APROXIMADA DE 230 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	NUTRIBOM	50	UND	6,20	310,00
90	MISTURA PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE AVEIA 230G MISTURA PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU DE AVEIA, EMBALAGEM APROXIMADA DE 230 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	NUTRIBOM	10	UND	6,40	64,00
91	MOELA DE FRANGO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (48-02-13755)	NATURAVES	150	KG	14,60	2.190,00
92	MOLHO DE TOMATE 340G - MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 340 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	JULIETA	270	UND	4,50	1.215,00
93	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE UM ÚNICO VEGETAL, COM APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, TIPO I, TEMPERATURA DE IGNIÇÃO ACIMA DE 200°C, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALADOS EM LATAS DE 900 ML.	LIZA	578	UND	6,85	3.959,30
94	OVO DE GALINHA, CLASSE A, TIPO 3 GRANDE. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL.	NATUROVOS	850	DZ	9,10	7.735,00
95	PEITO DE FRANGO COM OSSO, SEM TEMPERO, CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 8%, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, SEM MANCHA ESVERDEADA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÁ SER REGISTRADA JUNTO AO IMA OU SIF, SER DE QUALIDADE, LIMPA (SEM EXCESSO DE GORDURA E PELE), APRESENTAR APÓS O DEGELO CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA, BRILHO E ODOR SUAVE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, DISPOSTA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E INTERNAMENTE IMPERMEABILIZADA, LACRADA COM CINTA DE NYLON, CONTENDO EM SEU RÓTULO: ESPÉCIE DO PRODUTO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE E PESO. EMBALAGEM DE 01 KG.	NATURAVES	462	KG	13,00	6.006,00
96	PEIXE CONGELADO TIPO FILE 1 KG - PEIXE - FIL DE PESCADA OU MERLUZA SEM PELE E ESPINHAS. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS.	BOM PEIXE	252	KG	59,50	14.994,00
97	PEPINO TIPO COMUM, CLASSIFICAÇÃO EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS: PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS.	CEASA	142	KG	7,30	1.036,60
98	PERA IN NATURA, TIPO PERA WILLIAMS - DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	CEASA	95	KG	13,50	1.282,50
99	PIMENTA DE REINO 50G - PIMENTA DO REINO IN NATURA, SECA EMBALAGEM TRANSPARENTE EM PACOTE DE 50G.	TIA NISCE	50	UND	6,70	335,00
100	PIMENTÃO VERDE - DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	CEASA	140	KG	12,30	1.722,00

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

12



101	POLPA DE FRUTA INTEGRAL 100G - POLPA DE FRUTA INTEGRAL, SABORES VARIADOS, ACONDICIONADA NA EMBALAGEM PRÓPRIA, NÃO FERMENTADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DA FRUTA, PESO, LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	TROPICAL	390	UND	3,90	1.521,00
102	POLPA DE FRUTA, 1KG, NATURAL, SABORES VARIADOS DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	TROPICAL	110	KG	16,50	1.815,00
103	POLVILHO DOCE - TIPO 1, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFIL	90	KG	13,20	1.188,00
104	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE, HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO E PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL-SIP/SIF. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	SABOREAR	204	KG	40,50	8.262,00
105	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA - APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMB. DE 400G.	SORA	112	KG	12,10	1.355,20
106	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA - DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO: FATIAS DE 20G, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM TEMPERATURA DE 0 A 7°C.	YOGUEDES	240	KG	48,00	11.520,00
107	QUIABO - DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	CEASA	60	KG	12,60	756,00
108	REFRIGERANTE PET 2L - REFRIGERANTE, SABORES DIVERSOS, PET 2 L	INDAIA	394	UND	7,50	2.955,00
109	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E NO MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, SEM IMPUREZAS E MATÉRIAS TERROSAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, FARDO DE 30 KG.	PIRAMIDE	158	KG	2,80	442,40

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

13



110	SALSICHA HOT DOG BOVINA PCT C/ 3KG - SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG, COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE/ GORDURA SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. SEM PIMENTA E SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO À VÁCUO COM 3 KG DO PRODUTO. VALIDADE: 180 DIAS.	MAURICEIA	204	KG	35,00	7.140,00
111	SARDINHA EM CONSERVA 250G - EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL. LATA COM 250G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NAUTIQUE	228	UND	9,50	2.166,00
112	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR CAJU, PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LANÇA	352	LT	6,99	2.460,48
113	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR GOIABA, PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LANÇA	328	LT	6,60	2.164,80
114	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR MANGA, PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO, VITAMINADO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LANÇA	328	LT	7,40	2.427,20
116	SUCO DE CAIXINHA 200ML - CAIXA TETRA PAK 200ML, SABORES DIVERSOS	MARATA	170	UND	2,70	459,00
117	TAPIOCA 500G (FECULA OU GOMA) - PRODUTO OBTIDO DA FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA, PENEIRADA E PRONTA PARA O CONSUMO. DEVE APRESENTAR-SE EM GRÂNULOS FINOS, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, UMIDADE EXCESSIVA, ODORES E SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, TRANSPARENTE OU OPACA, COM 500G DE PESO LÍQUIDO.	SUDESTE	40	PCT	7,10	284,00
118	TEMPERO PRONTO, EMBALAGEM COM 1KG, CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE POLPA DE ALHO, SAL, CEBOLINHA, COENTRO, CEBOLA E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES NA ANVISA	DUSUL	70	UND	16,50	1.155,00
119	TOMATE - COM APROXIMADAMENTE 70% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME.	CEASA	370	KG	8,80	3.256,00
120	VINAGRE - ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. EMB. DE 750 ML	TOSCANO	150	UND	2,95	442,50
Total do Fornecedor R\$:						469.966,06

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023

14



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

3.1. Além do Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- I – Secretaria Municipal de Administração;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.1.4. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário,

5.1.5. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.1.5.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.1.5.2. Mantiverem sua proposta original.

5.1.6. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.1.5.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.1.7. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.1.8. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.1.10. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.1.11. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.1.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.1.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.1.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.1.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.1.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 7.1.5, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.1.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

8.1.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.1.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 e no Decreto Municipal nº 2767, de 04 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços).

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023 e no Decreto Municipal nº 2767, de 04 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços); ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.1.5. Por razão de interesse público;

9.1.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.1.7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023 e Decreto Municipal nº 2767, de 04 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços).

10. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, como previsto no art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023 e do Decreto Municipal nº 2767, de 04 de

Modelo adaptado a partir da Minuta Modelo para Ata de Registro de Preços desenvolvido pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União e aprovada pela Secretaria de Gestão e Inovação – Versão Atualizada em maio/2023



janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, como previsto no art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023 e do Decreto Municipal nº 2767, de 04 de janeiro de 2024 (Sistema de Registro de Preços).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.1. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Mucuri/BA, 21 de julho de 2026.

Roberto Carlos Figueiredo Costa
Prefeito Municipal

Lucivanda Rios Augusto
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

LEGI DISTRIBUIDORA LTDA
Meire Lucia Chaves
Representante legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: